



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ADENDO

### ESCLARECEDOR Nº 01/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2023/SUPEL/RO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº. 450/2023/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 0029.002014/2023-44

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente - Mobiliário Escolar (Refeitórios), para atender as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 142 de 01 de novembro de 2023, publicada no DOE de 06 de novembro de 2023, informa que elaborou adendo esclarecedor devido há resposta aos pedidos de Impugnação, apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 450/2023/SUPEL/RO.

#### 1. TERMO DE REFERÊNCIA

Fica incluído o subitem 28.2.7, no Termo de Referência nº 137/2023, referente a normas técnicas a serem observadas por ocasião do certame licitatório, conforme segue:

#### ***"28. CRITÉRIOS TÉCNICOS E DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS***

(...)

***28.2.7. Os laudos e/ou relatórios de ensaio, devem ser emitidos pelo INMETRO ou por organismo/laboratório por este acreditados. Nos casos em que comprovadamente, houver impossibilidade de atendimento na forma proposta e, desde que não se trate de condição compulsória, tais documentos poderão ser emitidos por organismo/laboratório credenciados junto à RBLE (Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio) ou órgão equivalente e, desde que atendam as normas de conformidade estabelecidas pelo INMETRO, devidamente acompanhado da respectiva justificativa."***

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **permanece no dia 20 de dezembro de 2023, às 10:00h (horário de Brasília - DF)**, no

site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de dezembro de 2023.

**Rogério Pereira Santana**

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Santana, Pregoeiro(a)**, em 19/12/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044586829** e o código CRC **DE9EA600**.

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0029.002014/2023-44

SEI nº 0044586829